



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1129

Aprova a atualização do Curso de Engenharia Metalúrgica.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CEPE aprovou, em 11 de setembro de 1995, a Reforma Curricular do Curso de Engenharia Metalúrgica;

considerando a necessidade de compatibilização do currículo atual com o novo currículo do Curso de Engenharia Metalúrgica, aprovado pela Resolução CEPE nº 858;

considerando a proposta de implantação do currículo novo de Engenharia Metalúrgica, a partir do primeiro semestre letivo de 1996,

RESOLVE:

Alterar o currículo atual do Curso de Engenharia Metalúrgica, de acordo com a tabela abaixo, que compatibiliza disciplina do quarto período do currículo novo com disciplina do currículo atual:

DISCIPLINA DO CURRÍCULO NOVO	DISCIPLINA DO CURRÍCULO ATUAL QUE SERÁ SUBSTITUÍDA POR DISCIPLINA DO CURRÍCULO NOVO
Físico-Química II (QUI 116)	Eletroquímica (QUI 143)

Ouro Preto, 26 de maio de 1997.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício